



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.512

(Projeto de Lei 21/2023, de autoria do Vereador Anderson Reitano Ricardo)

Institui a Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores de Acidente Vascular Cerebral (AVC) em Santa Cruz das Palmeiras e da outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

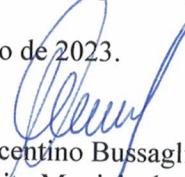
Art. 1º Institui-se a Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores de Acidente Vascular Cerebral (AVC) em Santa Cruz das Palmeiras, que deverá coincidir com o dia 29 de outubro, data comemorativa ao dia mundial de combate ao AVC, tendo a finalidade de esclarecer a população sobre a importância da prevenção da doença, prestar apoio às pessoas que já sofreram um derrame e promover a discussão em torno do tema.

§ 1º A Semana instituída no caput do artigo terá programação específica de atividades que poderão ser desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais de atenção à saúde, esporte e de assistência social, com o apoio do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º As atividades propostas poderão incluir distribuição de folders informativos, aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da população, medição de fatores de riscos relacionados a problemas vasculares, palestra com médico especialista em neurologia e realização de caminhada e corrida pelas ruas centrais da cidade como forma de incentivar a prática de exercícios físicos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de julho de 2023.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em: 14 /07/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

